PORTARIA Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987

Nomeia a Comissão de Supervisão do Centro de Defesa do Consumidor - CDC.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,MG, Vereador Arthur Diniz Filho, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei Municipal, nº 1912, de 30.09.83, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º Fica nomeada a Comissão de Supervisão do Centro do Consumidor –CDC -, composta dos seguintes Vereadores:-

1—Antônio Gomes de Sousa;
2—Rui Campos Tavares;
3—Januário de Sousa Rocha Filho;
4—Geraldo Majela Maia do Amaral; e
5—João Martins de Oliveira.

Artigo 2º A Comissão elegerá o seu Presidente, escolhido dentre os Vereadores nomeados, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal de nº 1912, de 30.09.83.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 24 de fevereiro de 1987

Arthur Diniz Filho
Presidente